



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

INDICAÇÃO DE Nº. 058 DE 20 DE JULHO DE 2011.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de **construir um bueiro na propriedade do Senhor Lorival Parteli, que liga a Comunidade do Germano.**

JUSTIFICATIVA

Tal pedido se faz necessário, em virtude de que na citada localidade, se encontra um buraco bem no centro da via por onde transeuntes e veículos trafegam. Moradores relataram que um motoqueiro já foi vítima, quando ao trafegar pelo caminho, caiu no buraco por falta de sinalização e atitude do órgão responsável pela tapagem do mesmo.

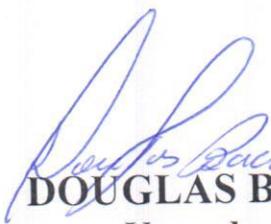
A benfeitoria é de suma importância e muito mais que isso, é de urgência, tendo em vista que se o descaso não for resolvido, mais acidentes poderão vir acontecer e ainda, causar prejuízos irreversíveis.

Conclui-se que, com esse reparo melhorará ainda mais o trânsito das pessoas e veículos que utilizam diariamente a referida via.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio deste Poder, podendo assim, satisfazer as necessidades dos cidadãos marilandenses.

Marilândia - ES, em 20 de Julho de 2011

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
653	194	06
Marilândia-ES - Em: 21 / 07 / 2011		


DOUGLAS BADIANI
Vereador- Autor


26 / 07 / 2011
PRESIDENTE